



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 337 /2025

“Institui o Dia Municipal do Motociclista no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Motociclista, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de julho, no Município de Itabirito/MG.

§ 1º Para fins de realização de eventos públicos e atividades alusivas à data, a celebração poderá ocorrer no final de semana anterior ou posterior ao dia 27 de julho, a critério da organização.

§ 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- O objetivo do Dia Municipal do Motociclista é:

I – valorizar e reconhecer a importância dos motociclistas para a mobilidade urbana, economia local, cultura e lazer;

II – promover ações educativas voltadas à segurança no trânsito, uso adequado de equipamentos de proteção, manutenção preventiva e respeito às normas de circulação;

III – fomentar atividades culturais, encontros de motoclubes, feiras temáticas, apresentações musicais e passeios que envolvam a comunidade motociclista local e regional.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com motoclubes, associações, instituições públicas e privadas, escolas, comerciantes e demais entidades da sociedade civil para o planejamento e execução das atividades comemorativas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem gerar obrigação de custeio permanente ao Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 04 de Agosto de 2025

Ezio
Pimenta:028
29530608

Digitally signed
by Ezio
Pimenta:028295
30608

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do Dia Municipal do Motociclista, a ser celebrado anualmente em 27 de julho, acompanhando a data tradicionalmente reconhecida como Dia Nacional do Motociclista em todo o Brasil.

A proposta busca valorizar uma parcela significativa da população que utiliza a motocicleta como meio de transporte, trabalho ou lazer, além de fortalecer os laços comunitários e culturais através da realização de eventos, encontros e campanhas educativas.

Itabirito possui tradição em reunir motociclistas em eventos regionais, organizados por motoclubes e pela sociedade civil. Ao oficializar a data no calendário do município, abre-se a oportunidade para a estruturação de uma programação anual, com o envolvimento do comércio, da cultura e da mobilidade urbana.

A inclusão da possibilidade de realização das atividades comemorativas no final de semana anterior ou posterior à data visa garantir maior flexibilidade organizacional e permitir maior participação popular.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que reforça o respeito, a segurança e o protagonismo dos motociclistas em nossa cidade.

Sala de Reuniões, 04 de Agosto de 2025.

Ezio

Pimenta:02829

530608

Digitally signed by

Ezio

Pimenta:028295306

08